

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Número : 130
Lei Federal 14.133/2021 (art. 18)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

RUA DRº MARIO DOURADO, Nº 06 - CENTRO - JOÃO DOURADO/BAHIA. Cep 44920000
CNPJ: 13.891.510/0001-48

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Número : 130

Lei Federal no 14.133, de 01 de abril de 2021

1. DADOS DO SETOR(ES) REQUISITANTE(S)

Data	28 de novembro de 2024
SECRETARIA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Setor Requiritante (Unidade/Setor/Depto)	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

Solicitamos a realização de um processo licitatório na modalidade Chamada Pública, com o objetivo de garantir o provimento da alimentação escolar destinada à rede de ensino municipal de João Dourado - BA.

Reconhecendo a importância da alimentação escolar na formação e no bem-estar dos alunos, ressaltamos que uma merenda saudável é um componente essencial da educação básica pública no Brasil. Conforme disposto na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, o Art. 3º estabelece:

"A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado, sendo promovida e incentivada com vistas ao atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei."

Dessa forma, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação e cumprir as determinações da resolução vigente do FNDE/PNAE, torna-se imprescindível a adoção da Chamada Pública. Tal medida assegurará a oferta de uma alimentação escolar de qualidade, essencial para o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes da rede pública municipal de João Dourado - BA.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues. O licitante deve proporcionar entrega de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e estabelecidas no Termo de Referência. Além disso é importante a COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.; Além da necessidade da comprovação da qualificação técnica e econômico financeira em anexo.

LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES:

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de mercado local a fornecedores, e cotação no Banco de Preços, com ênfase no estado da Bahia sendo escolhido para compor o preço de referência o menor preço unitário obtido entre as cotações, desde que não seja fora de mercado. Logo, a aquisição dos gêneros objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO, ACOMPANHADA DAS JUSTIFICATIVAS TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO

A solução proposta envolve a aquisição de gêneros alimentícios para provimento da alimentação escolar obrigatória para atender a necessidade da rede de ensino municipal do município de João Dourado - BA, no ano letivo de 2025. Obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras contratações. A solução 1, proposta é a contratação de empresas especializadas do ramo pertinente para o fornecimento de materiais de consumo - Gêneros Alimentícios, para dar continuidade ao fornecimento de gêneros alimentícios para preparo da alimentação escolar, para os alunos da rede municipal de ensino, visando cumprimento de sua missão institucional. Nesse sentido, após analisar-se aqui a descrição da necessidade, conforme manifestado pelas áreas requerentes no DFD, a descrição do requisitos técnicos inerentes à demanda e à contratação, a análises das soluções disponíveis no mercado para atendimento à demanda, e suas perspectivas positivas e negativas, depreende-se que a solução mais acessível e viável de ser operacionalizada nas escolas da rede de ensino fundamental que conta com uma estrutura física e recursos humanos para armazenagem de gêneros alimentícios e manuseio/preparo de refeições seja aquela identificada como "Solução 1" no tópico acima do Levantamento de Mercado: "aquisição de gêneros alimentícios prontos para consumo, em embalagens individuais, fornecidos parceladamente, sob contrato ou instrumento que o substitua"

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.
1	179225	ABACATE: FRUTO LIMPO, DE PRIMEIRA, FIRMES E ÍNTEGROS; ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, DEVE ESTAR ILESO, SEM RUPTURAS E OU PANCADAS NA CASCA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	KG	3.000,00
2	179226	ABACAXI: , FRUTO DE TAMANHO MÉDIO DE 1,5KG, LIMPO, DE PRIMEIRA, FIRMES E ÍNTEGROS; ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, DEVE ESTAR ILESO, SEM RUPTURAS E OU PANCADAS NA CASCA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	UN	3.000,00
3	179227	ABÓBORA: IN NATURA, INTEIRA, MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, ISENTO DE SUJIDADES, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES	KG	15.000,00
4	186710	AÇAFRÃO DA TERRA, EM PÓ, INTEGRO SEM IRREGULARIDADES NO PRODUTO, CHEIRO E AROMA CARACTERÍSTICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 500G.	PCT	600,00
5	179228	AIPIM: DE PRIMEIRA, EMBALADO DESCASCADO, À VÁCUO, CONTENDO DE 1 A 1,100 KG, CONGELADO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	15.000,00
6	186703	ALFACE: HORTALIÇA FRESCA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPÁ, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. PODENDO SER DE ORIGEM HIDROPÔNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO	MÇ	10.000,00
7	186704	ALHO: IN NATURA, MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, ISENTO DE SUJIDADES, ISENTO DE PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS NA SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	5.000,00
8	186709	ANDU: SECO, EMBALAGEM DE 1KG, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS NA SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	800,00

9	175826	BANANA DA PRATA: FRUTO MÉDIO, LIMPO, UNIFORME E ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS; ÍNTEGRO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES. GRAMATURA MEDIANA UNIDADE 100G	DZ	20.000,00
10	175827	BATATA DOCE: FRUTO MÉDIO, LIMPO, UNIFORME E ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS: ÍNTEGRO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES. GRAMATURA MEDIANA.	KG	20.000,00
11	175828	BETERRABA: BETERRABA IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE; - CASCA LISA SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO; - ISENTA DE SUJIDADE E OBJETOS ESTRANHOS.	KG	3.000,00
12	184258	BISCOITO AVOADOR – BISCOITO ASSADO DE TAPIOCA, OVOS E ÓLEO. EMBALADO EM PACOTES DE 120G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	2.500,00
13	179230	BRÓCOLIS: DE PRIMEIRA, VERDE, FIRME, COM GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS	MÇ	1.000,00
14	175829	CEBOLA: TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, SABOR E COR TÍPICOS DA ESPÉCIE, ISENTO DE SUJIDADES, ISENTOS DE PARASITOS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. UNIFORME E ACONDICIONADA DE FORMA A EVITAR DANOS, ISENTO DE SUJIDADES, EM SACOS DE 20KG.	KG	25.000,00
15	179232	CENOURA: CENOURA IN NATURA. MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, ESPÉCIE, ISENTO DE SUJIDADES. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES	KG	25.000,00
16	186705	COCO: IN NATURA. MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS, ISENTO DE SUJIDADES. NÃO DEVE APRESENTAR LESÕES, RACHADURAS.	UN	6.000,00
17	186706	COENTRO: IN NATURA. COR UNIFORME, FRESCA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE QUEIMADURAS. CADA MOLHO COM NO MÍNIMO 150GR	MÇ	18.000,00
18	186711	COLORÍFICO EM PÓ SEM SAL: CONDIMENTO COLORAU EM PÓ, A BASE DE URUCUM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PACOTE COM 500G.	PCT	600,00
19	184250	COMINHO EM PÓ – EMBALAGEM DE 500G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DO CNNPA E RDC Nº 40 – ANVISA.	PCT	600,00
20	175834	COUVE MANTEIGA, HORTALIÇA FRESCA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPAS, LAVADAS OU ESCOVADAS, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	MÇ	1.800,00
21	186707	ESPIGA DE MILHO: APRESENTANDO GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS E NOVOS, PORÉM MACIOS E LEITOSOS. OS GRÃOS DEVEM APRESENTAR COR AMARELADA CLARA, BRILHANTE E CRISTALINA. EMBALADOS EM SACOS PRÓPRIOS COM 50 ESPIGAS CADA.	SC	1.000,00
22	184247	FEIJÃO CARIOCA: DE PRIMEIRA, GRÃOS INTEIROS, SEM FUROS E COM AUSÊNCIA DE INSETOS, EMBALADO EM SACO DE 01 KG, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES DA ENTREGA.COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS.	KG	18.000,00
23	179236	GOIABA: IN NATURA. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE 1ª QUALIDADE. COM PESO DE 70G A UNIDADE. FRESCA, LIMPAS, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, ISENTO DE SUJIDADES. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES.	KG	15.000,00
24	179238	IOGURTE: IOGURTE PRODUZIDO COM LEITE PASTEURIZADO, COM RÓTULO DE VALIDADE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL PLÁSTICA, COM 200 ML, MANTIDO EM TEMPERATURA DE 4°C. BENEFICIADO EM ESTABELECIMENTO COM INSPEÇÃO OFICIAL	UND	60.000,00
25	184256	IOGURTE: IOGURTE PRODUZIDO COM LEITE PASTEURIZADO, COM RÓTULO DE VALIDADE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM 01 LITRO, MANTIDO EM TEMPERATURA DE 4°C. BENEFICIADO EM ESTABELECIMENTO COM INSPEÇÃO OFICIAL	UN	15.000,00
26	184257	LEITE: LEITE LÍQUIDO, INTEGRAL, PASTEURIZADO, TIPO C. EMBALAGEM SACO PLÁSTICO CONTENDO 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	LT	180.000,00

27	184252	LEMON PEPPER: COR AMARELA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, CONTENDO PIMENTA DO REINO PRETA, CEBOLA, ALHO, CÚRCUMA, ÓLEO VEGETAL, ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO E AROMA NATURAL DE LIMÃO. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE COM NO MÁXIMO 500G, DE ACORDO COM AS LEIS ESPECÍFICAS VIGENTES.	PCT	600,00
28	186712	LOURO: EM FOLHAS SECAS, SÃS, LIMPAS, DE COLORAÇÃO PARDACENTA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, DE 250G.	PCT	600,00
29	175841	MAMÃO: FRUTO COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS (COR, TEXTURA, AROMA), ISENTO DE SUJIDADES, LESÕES. ACONDICIONADO DE FORMA A NÃO CAUSAR DANOS AO FRUTO	KG	4.000,00
30	184244	MANGA: TIPO MAMÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	1.000,00
31	179240	MARACUJÁ AMARELO: IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS (COR, TEXTURA, AROMA), ISENTO DE SUJIDADES, LESÕES.	KG	1.000,00
32	179243	MAXIXE: FRUTO COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS (COR, TEXTURA, AROMA), ISENTO DE SUJIDADES, LESÕES. ACONDICIONADO DE FORMA A NÃO CAUSAR DANOS AO FRUTO.	KG	300,00
33	175843	MELANCIA: IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, PESO ENTRE 6 A 8 KG, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS (COR, TEXTURA, AROMA), ISENTO DE SUJIDADES, LESÕES.	KG	70.000,00
34	184253	MIX DE ESPECIARIAS: MIX DE TEMPEROS, CONTENDO SAL, AÇÚCAR, CEBOLA, ALHO, GLUTAMATO, CURRY, SALSA, AIPO, PIMENTA BRANCA, CEBOLINHA, COENTRO, AROMA DE GALINHA, CORANTE DE CÚRCUMA, CENOURA, PIMENTÃO, TOMATE, SALSA E CEBOLINHA. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE COM NO MÁXIMO 500G, DE ACORDO COM AS LEIS ESPECÍFICAS VIGENTES. SIMILAR: TEMPERO ANA MARIA.	PCT	600,00
35	184254	OREGANO, SECO, EMBALAGEM COM 250G E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	600,00
36	186713	OVO: OVO, TAMANHO MÉDIO, PESO 42G CADA, ORIGEM GALINHA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO.	DZ	30.000,00
37	179245	PAMONHA: PAMONHA COZIDA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PALHA, COM PESO MÍNIMO DE 80G E MÁXIMO 100G	UN	15.000,00
38	179246	PEPINO: IN NATURA. TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS, FIRMES E DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES - BOCA 8.	KG	1.000,00
39	184245	PIMENTÃO: IN NATURA. TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS, FIRMES E DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES - BOCA 8.	KG	20.000,00
40	175848	POLPA DE FRUTA: POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABORES ACEROLA, GOIABA OU MANGA. EMBALAGEM DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	KG	50.000,00
41	175852	QUEIJO MUSSARELA, QUEIJO OBTIDO LEITE DE VACA, EMBALAGEM DE 1 KG EM BARRA, COM ROTULAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, DADOS COMPLETOS DO PRODUTOR (NOME, ENDEREÇO, TELEFONE, NÚMERO DE REGISTRO, ETC.), CONFORME INSTRUÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259, DE 20/9/20022 E DA PORTARIA Nº 371, DE 4/9/19973.	KG	2.000,00
42	186708	QUIABO: DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	KG	600,00
43	179248	REPOLHO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	KG	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

RUA DRº MARIO DOURADO, Nº 06 - CENTRO - JOÃO DOURADO/BAHIA. Cep 44920000
CNPJ: 13.891.510/0001-48

44	186714	SEQUILHO – BISCOITO DE FÉCULA DE MANDIOCA, MARGARINA VEGETAL, OVOS, LEITE CONDENSADO E AÇÚCAR REFINADO. PACOTES DE 100G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONFORME LEGISLAÇÃO.	PCT	2.000,00
45	179247	TOMATE: TOMATE IN NATURA. MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES - BOCA 8.	KG	60.000,00

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

A estimativa do valor da contratação está em conformidade com a cotação de preços públicos.

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

A opção por não realizar o parcelamento é fundamentada em critérios estratégicos e operacionais. Essa escolha visa otimizar a competição, garantir transparência e clareza na avaliação das propostas, facilitar a gestão de contratos, agilizar o processo decisório e adequar-se à diversidade dos produtos/itens necessários. A decisão reflete o compromisso com uma gestão eficiente, transparente e criteriosa na seleção de fornecedores especializados.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O presente Estudo Técnico Preliminar não identificou a necessidade de contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, considerando que todos os meios necessários à aquisição, operacionalização dos serviços e fornecimento podem ser atendidos com a contratação ora proposta.

DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO

A presente contratação está alinhada ao planejamento estratégico e às diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, com vistas a garantir o atendimento das necessidades identificadas para o cumprimento das metas e objetivos institucionais.

RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

Com a aquisição dos insumos para a merenda escolar, almeja-se proporcionar aos estudantes beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) acesso contínuo a uma alimentação saudável e nutritiva durante todo o período letivo com atividades presenciais. Considerando as vantagens decorrentes da comparação entre as opções disponíveis no mercado para atender à demanda apresentada, espera-se que o processo seja favorável, assegurando uma logística eficiente para atender plenamente às dimensões pedagógicas e sociais.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO

Para garantir o alcance do objetivo pretendido, os gêneros adquiridos serão recebidos e acondicionados de maneira adequada, preservando sua qualidade até o momento de sua utilização, com atenção às práticas corretas de manuseio e armazenamento.

Com relação à contratação pretendida, não há necessidade de novas providências administrativas no âmbito da gestão municipal de João Dourado, uma vez que a equipe de fiscalização já está contratada. Esta equipe será devidamente orientada sobre os procedimentos necessários para o controle e acompanhamento da execução do contrato, assegurando o cumprimento das normas legais aplicáveis

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Os possíveis impactos ambientais da entrega de alimentação escolar incluem o uso excessivo de recursos naturais, geração de resíduos orgânicos e embalagens, emissões de gases de efeito estufa durante o transporte e produção de alimentos, bem como a degradação do solo e da água devido a práticas inadequadas. Para mitigar esses impactos, várias medidas podem ser implementadas como o uso de Alimentos Sustentáveis priorizar a compra de alimentos produzidos de forma sustentável, reduzindo a dependência de embalagens excessivas e materiais não biodegradáveis. Isso inclui escolher produtos com certificação ambiental e origem local sempre que possível, diminuindo a pegada de carbono associada ao transporte. Implementar práticas de redução de desperdício de alimentos na produção e distribuição, como planejamento adequado de cardápios, compostagem de resíduos orgânicos e uso de embalagens biodegradáveis ou recicláveis. Ao adotar essas medidas de tratamento, é possível minimizar os impactos ambientais da entrega de alimentação escolar e contribuir para a promoção de práticas mais sustentáveis na alimentação e no consumo em geral.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável e razoável, respeitando princípios legais, garantindo transparência e eficiência no processo. Deve-se assegurar a adequação financeira e proporcionalidade do objeto contratado, priorizando a melhor utilização dos recursos públicos.

RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO

A contratação é viável e razoável, respeitando princípios legais, garantindo transparência e eficiência no processo. Deve-se assegurar a adequação financeira e proporcionalidade do objeto contratado, priorizando a melhor utilização dos recursos públicos.

DESCRIÇÃO DO(S) ANEXO(S)

DFD, TERMO DE REFERENCIA, COTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

RUA DRº MARIO DOURADO, Nº 06 - CENTRO - JOÃO DOURADO/BAHIA. Cep 44920000
CNPJ: 13.891.510/0001-48

RESPONSÁVEIS

Submeto o Estudo Técnico Preliminar para avaliação e providências.

JOÃO DOURADO, em 28 de novembro de 2024.

QUELVEN MOREIRA OLIVEIRA - COORDENADOR DE PROGRAMAS

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar (ETP)

1. SECRETARIA SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Educação

2. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA NO ANO DE 2025.

3. JUSTIFICATIVA

A abertura do processo faz-se necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação nas necessidades nutricionais dos alunos de toda a educação básica da rede municipal de ensino, durante o ano letivo de 2025.

É importante ressaltar que os itens referenciados para a merenda escolar são fundamentais para o cumprimento do cardápio diário, elaborado pela profissional técnica capacitada em atuar na garantia da segurança alimentar e nutricional, quais são feitos por modalidade de ensino, por faixa etária e por necessidade de atenção individualizada.

Considerando a Resolução do PNAE a “Alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado, e será promovida e incentivada, com vista ao atendimento dos princípios e das diretrizes estabelecidas, e tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1. São descrições e especificações do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ABACATE: FRUTO LIMPO, DE PRIMEIRA, FIRMES E ÍNTEGROS; ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, DEVE ESTAR ILESO, SEM RUPTURAS E OU PANCADAS NA CASCA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA; LIVRE DE RESÍDUOS DE	KG	3.000,00

ESTADO DA BAHIA

	FERTILIZANTES.		
2	ABACAXI: , FRUTO DE TAMANHO MÉDIO DE 1,5KG, LIMPO, DE PRIMEIRA, FIRMES E ÍNTEGROS; ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, DEVE ESTAR ILESO, SEM RUPTURAS E OU PANCADAS NA CASCA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	UN	3.000,00
3	ABÓBORA: IN NATURA, INTEIRA, MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, ISENTO DE SUJIDADES, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES	KG	15.000,00
4	AÇAFRÃO DA TERRA, EM PÓ, INTEGRO SEM IRREGULARIDADES NO PRODUTO, CHEIRO E AROMA CARACTERÍSTICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 500G.	PCT	600,00
5	AIPIM: DE PRIMEIRA, EMBALADO DESCASCADO, À VÁCUO, CONTENDO DE 1 A 1,100 KG, CONGELADO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	15.000,00
6	ALFACE: HORTALIÇA FRESCA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. PODENDO SER DE ORIGEM HIDROPÔNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU	MÇ	10.000,00

ESTADO DA BAHIA

	BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO		
7	ALHO: IN NATURA, MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, ISENTOS DE SUJIDADES, ISENTOS DE PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS NA SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	5.000,00
8	ANDU: SECO, EMBALAGEM DE 1KG, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS NA SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	800,00
9	BANANA DA PRATA: FRUTO MÉDIO, LIMPO, UNIFORME E ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS; ÍNTEGRO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES. GRAMATURA MEDIANA UNIDADE 100G	DZ	20.000,00
10	BATATA DOCE: FRUTO MÉDIO, LIMPO, UNIFORME E ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS: ÍNTEGRO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES. GRAMATURA MEDIANA.	KG	20.000,00
11	BETERRABA: BETERRABA IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE; - CASCA LISA SEM INDICIO DE GERMINAÇÃO; - ISENTA DE SUJIDADE E OBJETOS ESTRANHOS.	KG	3.000,00
12	BISCOITO AVOADOR – BISCOITO ASSADO DE TAPIOCA, OVOS E ÓLEO. EMBALADO EM PACOTES DE 120G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	2.500,00
13	BRÓCOLIS: DE PRIMEIRA, VERDE, FIRME, COM GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS	MÇ	1.000,00
14	CEBOLA: TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, SABOR E COR TÍPICOS DA ESPÉCIE, ISENTOS DE SUJIDADES, ISENTOS DE PARASITOS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA,	KG	25.000,00

ESTADO DA BAHIA

	MECÂNICA OU BIOLÓGICA. UNIFORME E ACONDICIONADA DE FORMA A EVITAR DANOS, ISENTO DE SUJIDADES, EM SACOS DE 20KG.		
15	CENOURA: CENOURA IN NATURA. MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, ESPÉCIE, ISENTO DE SUJIDADES. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES	KG	25.000,00
16	COCO: IN NATURA. MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS, ISENTO DE SUJIDADES. NÃO DEVE APRESENTAR LESÕES, RACHADURAS.	UN	6.000,00
17	COENTRO: IN NATURA. COR UNIFORME, FRESCA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE QUEIMADURAS. CADA MOLHO COM NO MÍNIMO 150GR	MÇ	18.000,00
18	COLORÍFICO EM PÓ SEM SAL: CONDIMENTO COLORAU EM PÓ, A BASE DE URUCUM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PACOTE COM 500G.	PCT	600,00
19	COMINHO EM PÓ – EMBALAGEM DE 500G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DO CNNPA E RDC Nº 40 – ANVISA.	PCT	600,00
20	COUVE MANTEIGA, HORTALIÇA FRESCA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPA, LAVADA OU ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	MÇ	1.800,00
21	ESPIGA DE MILHO: APRESENTANDO GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS E NOVOS, PORÉM MACIOS E LEITOSOS. OS GRÃOS DEVEM APRESENTAR COR AMARELADA CLARA, BRILHANTE E CRISTALINA. EMBALADOS EM SACOS PRÓPRIOS COM 50 ESPIGAS CADA.	SC	1.000,00
22	FEIJÃO CARIOCA: DE PRIMEIRA, GRÃOS INTEIROS, SEM FUROS E COM AUSÊNCIA DE INSETOS, EMBALADO EM SACO DE 01 KG, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE	KG	18.000,00

ESTADO DA BAHIA

	06(SEIS) MESES DA ENTREGA.COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS.		
23	GOIABA: IN NATURA. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE 1ª QUALIDADE. COM PESO DE 70G A UNIDADE. FRESCA, LIMPA, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, ISENTO DE SUJIDADES. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES.	KG	15.000,00
24	IOGURTE: IOGURTE PRODUZIDO COM LEITE PASTEURIZADO, COM RÓTULO DE VALIDADE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL PLÁSTICA, COM 200 ML, MANTIDO EM TEMPERATURA DE 4°C. BENEFICIADO EM ESTABELECIMENTO COM INSPEÇÃO OFICIAL	UND	60.000,00
25	IOGURTE: IOGURTE PRODUZIDO COM LEITE PASTEURIZADO, COM RÓTULO DE VALIDADE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM 01 LITRO, MANTIDO EM TEMPERATURA DE 4°C. BENEFICIADO EM ESTABELECIMENTO COM INSPEÇÃO OFICIAL	UN	15.000,00
26	LEITE: LEITE LÍQUIDO, INTEGRAL, PASTEURIZADO, TIPO C. EMBALAGEM SACO PLÁSTICO CONTENDO 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	LT	180.000,0 0
27	LEMON PEPPER: COR AMARELA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, CONTENDO PIMENTA DO REINO PRETA, CEBOLA, ALHO, CÚRCUMA, ÓLEO VEGETAL, ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MÔNOSÓDICO, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO E AROMA NATURAL DE LIMÃO. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE COM NO MÁXIMO 500G, DE ACORDO COM AS LEIS ESPECÍFICAS VIGENTES.	PCT	600,00
28	LOURO: EM FOLHAS SECAS, SÃS, LIMPAS, DE COLORAÇÃO PARDACENTA,	PCT	600,00

ESTADO DA BAHIA

	COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, DE 250G.		
29	MAMÃO: FRUTO COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS (COR, TEXTURA, AROMA), ISENTO DE SUJIDADES, LESÕES. ACONDICIONADO DE FORMA A NÃO CAUSAR DANOS AO FRUTO	KG	4.000,00
30	MANGA: TIPO MAMÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	1.000,00
31	MARACUJÁ AMARELO: IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS (COR, TEXTURA, AROMA), ISENTO DE SUJIDADES, LESÕES.	KG	1.000,00
32	MAXIXE: FRUTO COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS (COR, TEXTURA, AROMA), ISENTO DE SUJIDADES, LESÕES. ACONDICIONADO DE FORMA A NÃO CAUSAR DANOS AO FRUTO.	KG	300,00
33	MELANCIA: IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, PESO ENTRE 6 A 8 KG, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS (COR, TEXTURA, AROMA), ISENTO DE SUJIDADES, LESÕES.	KG	70.000,00
34	MIX DE ESPECIARIAS: MIX DE TEMPEROS, CONTENDO SAL, AÇÚCAR, CEBOLA, ALHO, GLUTAMATO, CURRY, SALSA, AIPO, PIMENTA BRANCA, CEBOLINHA, COENTRO, AROMA DE GALINHA, CORANTE DE CÚRCUMA, CENOURA, PIMENTÃO, TOMATE, SALSA E CEBOLINHA. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE COM NO MÁXIMO 500G, DE ACORDO COM AS LEIS ESPECÍFICAS VIGENTES. SIMILAR: TEMPERO ANA MARIA.	PCT	600,00
35	OREGANO, SECO, EMBALAGEM COM 250G E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE	PCT	600,00

ESTADO DA BAHIA

	FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
36	OVO: OVO, TAMANHO MÉDIO, PESO 42G CADA, ORIGEM GALINHA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO.	DZ	30.000,00
37	PAMONHA: PAMONHA COZIDA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PALHA, COM PESO MÍNIMO DE 80G E MÁXIMO 100G	UN	15.000,00
38	PEPINO: IN NATURA. TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS, FIRMES E DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES - BOCA 8.	KG	1.000,00
39	PIMENTÃO: IN NATURA. TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS, FIRMES E DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES - BOCA 8.	KG	20.000,00
40	POLPA DE FRUTA: POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABORES ACEROLA, GOIABA OU MANGA. EMBALAGEM DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	KG	50.000,00
41	QUEIJO MUSSARELA, QUEIJO OBTIDO LEITE DE VACA, EMBALAGEM DE 1 KG EM BARRA, COM ROTULAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, DADOS COMPLETOS DO PRODUTOR (NOME, ENDEREÇO, TELEFONE, NÚMERO DE REGISTRO, ETC.), CONFORME INSTRUÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259, DE 20/9/20022 E DA PORTARIA Nº 371, DE 4/9/19973.	KG	2.000,00
42	QUIABO: DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	KG	600,00

ESTADO DA BAHIA

43	REPOLHO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	KG	2.000,00
44	SEQUILHO – BISCOITO DE FÉCULA DE MANDIOCA, MARGARINA VEGETAL, OVOS, LEITE CONDENSADO E AÇÚCAR REFINADO. PACOTES DE 100G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONFORME LEGISLAÇÃO.	PCT	2.000,00
45	TOMATE: TOMATE IN NATURA. MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES - BOCA 8.	KG	60.000,00

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ACEITABILIDADE PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

5.2. Entrega: 10 dias úteis.

5.3. O envio da Ordem de Compras à CONTRATADA poderá ser efetivado via e-mail ou qualquer outro meio válido de comunicação.

5.4. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados na Secretaria de Educação do Município de João Dourado – BA, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente compreendido entre 08h00minh às 12h00minh e entre 14h00min às 17h00min, sem custos adicionais.

5.5. A CONTRATANTE fica obrigada a substituir os serviços defeituosos no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir do recebimento da notificação pela Secretaria solicitante.

6. DA GARANTIA

6.1. O prazo de garantia dos serviços será conforme o manual do fabricante, além do prazo legal estipulado pelo código de defesa do consumidor.

7. RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

ÓRGÃO /UNIDADE:

02.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA BAHIA

PROJETO ATIVIDADE:

2024 – MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

2027 – MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. SALARIO EDUCAÇÃO

2016 - DESENV.E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA:

33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO:

15000000 – RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

15500000 – TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCAÇÃO

15520000 – TRANSF. DE REC. DO FNDE REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

8. VIGÊNCIA

8.1. O A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Para habilitação o licitante **DEVERÁ** apresentar, para **todos** os itens/lotes:

9.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a)** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado, e, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- c)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.2. REGULARIDADE FISCAL:

- e)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- f)** Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativa à sede do licitante;
- g)** Prova de regularidade para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991;
- h)** Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- i)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do

ESTADO DA BAHIA

Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no. 5.452, de 1º de maio de 1943 (CNDT).

9.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

j) Certidão negativa de pedido de falência ou em recuperação de crédito, expedida pelo distribuidor judicial da sua sede.

9.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Atestado de capacidade técnica

10. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

10.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

10.1.1 Da exigência de amostra:

10.1.1.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado em primeiro lugar deverá apresentar amostra no prazo limite de 5 dias úteis, na secretaria municipal de Educação deste município, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

10.1.1.2 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

10.1.1.3 Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

11. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

11.1. Os serviços serão recebidos da seguinte forma:

Provisoriamente: de posse da proposta respectiva, serão recebidos os serviços para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, e outros dados pertinentes constantes neste Termo de Referência e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para sua correção.

Definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos serviços e, estando de acordo com a Ordem de Compra, será efetivado o recebimento definitivo, com assinatura no documento auxiliar da NF-e (Danfe) ou nas vias da Nota Fiscal.

O recebimento definitivo não eximirá o prestador de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que a Secretaria Solicitante venha a fazer, baseada na existência de serviço inadequado para uso.

Na hipótese de os serviços apresentar irregularidade não sanada, será reduzido, a termo, o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos

necessários.

No caso de não entrega, prestação inadequada ou em desacordo a este Termo, a Secretaria solicitante fará um comunicado interno para o setor de Licitações informando as irregularidades encontradas. Após isso, a contratada estará sujeita às penalidades conforme disposto na Lei 14.133/21.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. 13.2 Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO:

13.1 Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.2. Atividade exercida de modo sistemático pela contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos. É competente para pleno e total recebimento do objeto deste Termo, bem como a gestão do seu cumprimento, a Secretaria Municipal solicitante através do titular da pasta e dos servidores:

Nome do Fiscal de Contrato: NAIDE JEANE RIBEIRO DA SILVA, CPF:

812.764.275-49

Nome do Gestor de Contrato: SUELI DIAS DE SOUZA, Matrícula: 3593

14. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

14.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

14.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

14.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(si) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

14.4 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

14.5 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput); A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

14.7 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o município convocará o representante da empresa contratada para que seja feita a emissão da nota fiscal eletrônica, referente ao material adquirido.

14.8 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

15.1. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência.

15.2. Indenizar o município por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da entrega ou da prestação de serviços, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

15.3. Cumprir fielmente as exigências deste Termo de Referência.

15.4. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei 14.133/21.

ESTADO DA BAHIA

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

16.1. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada na efetiva prestação dos serviços, fixando prazo para corrigi-la;

16.2. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas;

16.3. Fiscalizar a prestação dos serviços, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estabelecidas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

16.4. Rejeitar todo e qualquer produto/serviço em desconformidade com as especificações deste termo de referência;

16.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por intermédio de servidor designado por este, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à referida execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos detectados e comunicar, antes de expirada a vigência do contrato, as irregularidades apuradas aos superiores e aos órgãos competentes, caso as decisões e medidas corretivas ou sancionatórias a serem adotadas se situem fora do seu âmbito de competência.

16.6. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

17. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

17.1. O pagamento decorrente da prestação de serviços dos serviços será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal/fatura, devidamente acompanhada das certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, CRF/FGTS e CNDT vigentes.

17.2. Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva entrega/prestação de serviços dos serviços nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento;

17.3. O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à CONTRATADA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

17.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeiro ou paralisação da execução do objeto deste Termo.

17.5. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

18. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Quelven Moreira Oliveira



João Dourado, 28 de Novembro de 2025

Elizabeth Loula Dourado

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

RUA DRº MARIO DOURADO, Nº 06 - CENTRO - JOÃO DOURADO/BAHIA. Cep 44920000
CNPJ: 13.891.510/0001-48

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 3561/2024 - OBJETO DESSA CONTRATAÇÃO, A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BASICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, EXERCICIO 2025.

Seq.	Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
1	179225	ABACATE: FRUTO LIMPO, DE PRIMEIRA, FIRMES E ÍNTEGROS; ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, DEVE ESTAR ILESO, SEM RUPTURAS E OU PANCADAS NA CASCA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	KG	3.000,00	8,20	11,71			9,96	29.880,00
2	179226	ABACAXI: , FRUTO DE TAMANHO MÉDIO DE 1,5KG, LIMPO, DE PRIMEIRA, FIRMES E ÍNTEGROS; ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, DEVE ESTAR ILESO, SEM RUPTURAS E OU PANCADAS NA CASCA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	UN	3.000,00	7,80	9,07			8,44	25.320,00
3	179227	ABÓBORA: IN NATURA, INTEIRA, MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, ISENTO DE SUJIDADES, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES	KG	15.000,00	3,70	7,52			5,61	84.150,00
4	186710	AÇAFRÃO DA TERRA, EM PÓ, INTEGRO SEM IRREGULARIDADES NO PRODUTO, CHEIRO E AROMA CARACTERÍSTICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 500G.	PCT	600,00	13,00	13,49			13,25	7.950,00
5	179228	APIIM: DE PRIMEIRA, EMBALADO DESCASCADO, À VÁCUO, CONTENDO DE 1 A 1,100 KG, CONGELADO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	15.000,00	8,00	4,60			6,30	94.500,00

Seq.	Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	COOAFRI COOPERATIVA AGROPECUARI A DOS AGRICULTOR	Valor Unit.	COTAÇÃO PREÇO PÚBLICO	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
6	186703	ALFACE: HORTALIÇA FRESCA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. PODENDO SER DE ORIGEM HIDROPÔNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO	MÇ	10.000,00		4,90	4,70			4,80	48.000,00	
7	186704	ALHO: IN NATURA, MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, ISENTO DE SUJIDADES, ISENTO DE PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS NA SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	5.000,00		36,00	37,44			36,72	183.600,00	
8	186709	ANDU: SECO, EMBALAGEM DE 1KG, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS NA SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	800,00		15,00	14,05			14,53	11.624,00	
9	175826	BANANA DA PRATA: FRUTO MÉDIO, LIMPO, UNIFORME E ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS; ÍNTEGRO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES. GRAMATURA MEDIANA UNIDADE 100G	DZ	20.000,00		6,60	6,85			6,73	134.600,00	
10	175827	BATATA DOCE: FRUTO MÉDIO, LIMPO, UNIFORME E ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS: ÍNTEGRO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES. GRAMATURA MEDIANA.	KG	20.000,00		4,90	6,61			5,76	115.200,00	
11	175828	BETERRABA: BETERRABA IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE; - CASCA LISA SEM INDICIO DE GERMINAÇÃO; - ISENTA DE SUJIDADE E OBJETOS ESTRANHOS.	KG	3.000,00		4,60	5,21			4,91	14.730,00	
12	184258	BISCOITO AVOADOR – BISCOITO ASSADO DE TAPIOCA, OVOS E ÓLEO. EMBALADO EM PACOTES DE 120G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	2.500,00		6,00	6,76			6,38	15.950,00	
13	179230	BRÓCOLIS: DE PRIMEIRA, VERDE, FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS	MÇ	1.000,00		8,00	7,36			7,68	7.680,00	
14	175829	CEBOLA: TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, SABOR E COR TÍPICOS DA ESPÉCIE, ISENTO DE SUJIDADES, ISENTOS DE PARASITOS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. UNIFORME E ACONDICIONADA DE FORMA A EVITAR DANOS, ISENTO DE SUJIDADES, EM SACOS DE 20KG.	KG	25.000,00		6,00	7,95			6,98	174.500,00	
15	179232	CENOURA: CENOURA IN NATURA. MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, ESPÉCIE, ISENTO DE SUJIDADES. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES	KG	25.000,00		5,50	3,94			4,72	118.000,00	

Seq.	Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	COAFRI COOPERATIVA AGROPECUARI A DOS AGRICULTOR	Valor Unit.	COTAÇÃO PREÇO PÚBLICO	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
16	186705	COCO: IN NATURA. MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS, ISENTO DE SUJIDADES. NÃO DEVE APRESENTAR LESÕES, RACHADURAS.	UN	6.000,00		4,50	2,50			3,50	21.000,00	
17	186706	COENTRO: IN NATURA. COR UNIFORME, FRESCA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE QUEIMADURAS. CADA MOLHO COM NO MÍNIMO 150GR	MÇ	18.000,00		4,50	3,57			4,04	72.720,00	
18	186711	COLORÍFICO EM PÓ SEM SAL: CONDIMENTO COLORAU EM PÓ, A BASE DE URUCUM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PACOTE COM 500G.	PCT	600,00		10,00	6,21			8,11	4.866,00	
19	184250	COMINHO EM PÓ – EMBALAGEM DE 500G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DO CNNPA E RDC Nº 40 – ANVISA.	PCT	600,00		17,00	8,19			12,60	7.560,00	
20	175834	COUVE MANTEIGA, HORTALIÇA FRESCA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPA, LAVADA OU ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	MÇ	1.800,00		4,50	5,65			5,08	9.144,00	
21	186707	ESPIGA DE MILHO: APRESENTANDO GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS E NOVOS, PORÉM MACIOS E LEITOSOS. OS GRÃOS DEVEM APRESENTAR COR AMARELADA CLARA, BRILHANTE E CRISTALINA. EMBALADOS EM SACOS PRÓPRIOS COM 50 ESPIGAS CADA.	SC	1.000,00		90,00	54,18			72,09	72.090,00	
22	184247	FEIJÃO CARIOCA: DE PRIMEIRA, GRÃOS INTEIROS, SEM FUIROS E COM AUSÊNCIA DE INSETOS, EMBALADO EM SACO DE 01 KG, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES DA ENTREGA.COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS.	KG	18.000,00		9,50	8,61			9,06	163.080,00	
23	179236	GOIABA: IN NATURA. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE 1ª QUALIDADE. COM PESO DE 70G A UNIDADE. FRESCA, LIMPA, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, ISENTO DE SUJIDADES. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES.	KG	15.000,00		8,00	6,66			7,33	109.950,00	
24	179238	IOGURTE: IOGURTE PRODUZIDO COM LEITE PASTEURIZADO, COM RÓTULO DE VALIDADE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL PLÁSTICA, COM 200 ML, MANTIDO EM TEMPERATURA DE 4°C. BENEFICIADO EM ESTABELECIMENTO COM INSPEÇÃO OFICIAL	UND	60.000,00		3,40	2,63			3,02	181.200,00	
25	184256	IOGURTE: IOGURTE PRODUZIDO COM LEITE PASTEURIZADO, COM RÓTULO DE VALIDADE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM 01 LITRO, MANTIDO EM TEMPERATURA DE 4°C. BENEFICIADO EM ESTABELECIMENTO COM INSPEÇÃO OFICIAL	UN	15.000,00		9,00	10,78			9,89	148.350,00	

Seq.	Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	COAFRI COOPERATIVA AGROPECUARI A DOS AGRICULTOR	Valor Unit.	COTAÇÃO PREÇO PÚBLICO	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
26	184257	LEITE: LEITE LÍQUIDO, INTEGRAL, PASTEURIZADO, TIPO C. EMBALAGEM SACO PLÁSTICO CONTENDO 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	LT	180.000,00		6,50	6,89			6,70	1.206.000,00	
27	184252	LEMON PEPPER: COR AMARELA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, CONTENDO PIMENTA DO REINO PRETA, CEBOLA, ALHO, CÚRCUMA, ÓLEO VEGETAL, ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO E AROMA NATURAL DE LIMÃO. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE COM NO MÁXIMO 500G, DE ACORDO COM AS LEIS ESPECÍFICAS VIGENTES.	PCT	600,00		25,00	16,07			20,54	12.324,00	
28	186712	LOURO: EM FOLHAS SECAS, SÃS, LIMPAS, DE COLORAÇÃO PARDACENTA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, DE 250G.	PCT	600,00		13,00	20,54			16,77	10.062,00	
29	175841	MAMÃO: FRUTO COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS (COR, TEXTURA, AROMA), ISENTO DE SUJIDADES, LESÕES. ACONDICIONADO DE FORMA A NÃO CAUSAR DANOS AO FRUTO	KG	4.000,00		3,90	4,50			4,20	16.800,00	
30	184244	MANGA: TIPO MAMÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	1.000,00		6,50	6,06			6,28	6.280,00	
31	179240	MARACUJÁ AMARELO: IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS (COR, TEXTURA, AROMA), ISENTO DE SUJIDADES, LESÕES.	KG	1.000,00		14,00	10,62			12,31	12.310,00	
32	179243	MAXIPE: FRUTO COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS (COR, TEXTURA, AROMA), ISENTO DE SUJIDADES, LESÕES. ACONDICIONADO DE FORMA A NÃO CAUSAR DANOS AO FRUTO.	KG	300,00		10,00	9,47			9,74	2.922,00	
33	175843	MELANCIA: IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, PESO ENTRE 6 A 8 KG, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS (COR, TEXTURA, AROMA), ISENTO DE SUJIDADES, LESÕES.	KG	70.000,00		2,95	3,02			2,99	209.300,00	
34	184253	MIX DE ESPECIARIAS: MIX DE TEMPEROS, CONTENDO SAL, AÇÚCAR, CEBOLA, ALHO, GLUTAMATO, CURRY, SALSAS, AIPO, PIMENTA BRANCA, CEBOLINHA, COENTRO, AROMA DE GALINHA, CORANTE DE CÚRCUMA, CENOURA, PIMENTÃO, TOMATE, SALSAS E CEBOLINHA. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE COM NO MÁXIMO 500G, DE ACORDO COM AS LEIS ESPECÍFICAS VIGENTES. SIMILAR: TEMPERO ANA MARIA.	PCT	600,00		25,00	14,45			19,73	11.838,00	

Seq.	Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	COAFRI COOPERATIVA AGROPECUARI A DOS AGRICULTOR	Valor Unit.	COTAÇÃO PREÇO PÚBLICO	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
35	184254	OREGANO, SECO, EMBALAGEM COM 250G E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	600,00		10,00	14,57			12,29	7.374,00	
36	186713	OVO: OVO, TAMANHO MÉDIO, PESO 42G CADA, ORIGEM GALINHA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO.	DZ	30.000,00		12,00	9,16			10,58	317.400,00	
37	179245	PAMONHA: PAMONHA COZIDA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PALHA, COM PESO MÍNIMO DE 80G E MÁXIMO 100G	UN	15.000,00		6,50	9,00			7,75	116.250,00	
38	179246	PEPINO: IN NATURA. TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS, FIRMES E DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES - BOCA 8.	KG	1.000,00		3,90	4,64			4,27	4.270,00	
39	184245	PIMENTÃO: IN NATURA. TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS, FIRMES E DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES - BOCA 8.	KG	20.000,00		6,50	8,47			7,49	149.800,00	
40	175848	POLPA DE FRUTA: POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABORES ACEROLA, GOIABA OU MANGA. EMBALAGEM DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	KG	50.000,00		11,00	14,84			12,92	646.000,00	
41	175852	QUEIJO MUSSARELA, QUEIJO OBTIDO LEITE DE VACA, EMBALAGEM DE 1 KG EM BARRA, COM ROTULAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, DADOS COMPLETOS DO PRODUTOR (NOME, ENDEREÇO, TELEFONE, NÚMERO DE REGISTRO, ETC.), CONFORME INSTRUÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259, DE 20/9/20022 E DA PORTARIA Nº 371, DE 4/9/19973.	KG	2.000,00		49,00	35,06			42,03	84.060,00	
42	186708	QUIABO: DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	KG	600,00		12,00	18,13			15,07	9.042,00	
43	179248	REPOLHO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	KG	2.000,00		6,60	5,98			6,29	12.580,00	
44	186714	SEQUILHO – BISCOITO DE FÉCULA DE MANDIOCA, MARGARINA VEGETAL, OVOS, LEITE CONDENSADO E AÇÚCAR REFINADO. PACOTES DE 100G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONFORME LEGISLAÇÃO.	PCT	2.000,00		4,00	8,22			6,11	12.220,00	

Seq.	Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	COAFRI COOPERATIVA AGROPECUARI A DOS AGRICULTOR	Valor Unit.	COTAÇÃO PREÇO PÚBLICO	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
45	179247	TOMATE: TOMATE IN NATURA. MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES - BOCA 8.	KG	60.000,00		5,60		7,69			6,65	399.000,00
Total por Fornecedor:						4.942.100,00		5.255.781,00				
TOTAL COTAÇÃO:											5.101.476,00	

Nota Técnica:

OBJETO DESSA CONTRATAÇÃO, A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BASICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, EXERCICIO 2025.

Assinatura do Responsável